



Prefeitura Municipal de Alegre

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 3.453/2016

Designa membros para constituir Comissão Especial de Avaliação de terreno a ser adquirido pela Municipalidade, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Servidores Municipais **Graziela Ferreira da Silva, Washington Luiz Oliveira, Luiz Antônio Moreira e Pedro Quarto Junior**, sob a presidência do primeiro, e como membros os demais, para constituírem a Comissão Especial de Avaliação de uma área de terras composta de 591,00m² (quinhentos noventa e um metros quadrados), sendo uma área de 335,00m² (trezentos e trinta e cinco metros quadrados) nos fundos e 256,00m² (duzentos e cinquenta e seis metros quadrados) , para a lateral esquerda da quadra existente no local, área para acréscimo na medida padrão da nova quadra de esporte a ser objeto de construção, confrontando com a mesma proprietária, e com o Município. Áreas estas incrustada em uma área total de 84.413,43m², registrada no CRI sob o nº 11.715, livro 2, Av 2.5828, pertencente à Elza Ogioni Monteiro, a ser adquirido pela Municipalidade.

Art. 2º - Deverá a Comissão Especial, apresentar ao exame do Poder Executivo, no prazo improrrogável de 07 (sete) dias, o procedimento adotado, devendo conter, no mínimo, a descrição completa, croqui e avaliação monetária do imóvel.



Prefeitura Municipal de Alegre

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal de Administração

Art. 3º – Fica a critério da Comissão a inserção de quaisquer informações que entender necessárias, desde que visem o melhor conhecimento do imóvel a ser avaliado.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se e Comunique-se.

Alegre (ES), 06 de abril de 2016.

PAULO LEMOS BARBOSA

Prefeito Municipal